

A ARBITRAGEM INTERNACIONAL APLICADA AOS CONTRATOS PETROLÍFEROS: UTILIZAÇÃO COM O NOVO MARCO REGULATÓRIO DO PRÉ-SAL

Nathália Fidelis Siqueira¹, Diogo Pignataro de Oliveira²

Bolsista PRH-ANP 36, nathaliafidelis@live.com, ¹Departamento de Direito Público, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, ²Departamento de Direito Público, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte

R E S U M O

MOTIVAÇÃO: Segundo dados da PETROBRAS, as descobertas no Pré-Sal elevam o Brasil a um novo patamar de reservas e produção de petróleo, colocando-o em posição de destaque no ranking das grandes empresas de energia. Em decorrência disso, as já existentes lides oriundas dos contratos da indústria do petróleo continuarão presentes e, conseqüentemente, a busca pelo melhor meio de solucioná-las deverá continuar sendo impulsionada. Por ser um meio ágil e seguro para a solução de controvérsias internacionais, estando presente em diversos tratados e documentos da atualidade, a arbitragem continua sendo a melhor alternativa para a mediação e resolução das retro mencionadas lides.

OBJETIVO: Sendo assim, objetiva-se com o presente trabalho, aprofundar o estudo acerca da aplicação e conseqüências da utilização da arbitragem na solução de conflitos oriundos dos contratos petrolíferos realizados, decorrentes das atividades desenvolvidas no Pré-Sal, uma vez que com a aprovação do novo marco regulatório na área supramencionada, o País passará a contar com três sistemas para as atividades de exploração e produção de petróleo, quais sejam: concessão, partilha de produção e cessão onerosa.

APLICAÇÃO NA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO: A pesquisa ora proposta possui aplicação prática na indústria do petróleo, uma vez que as controvérsias existentes em interpretações de contratos dessa natureza são inevitáveis, devendo-se, portanto, além de trabalhar no sentido de evitar tais controvérsias, ter um estudo aprofundado acerca da melhor alternativa para a solução das mesmas, pois em contratos dessa natureza, geralmente, existe a possibilidade de aplicação de, no mínimo, dois ordenamentos jurídicos distintos.

RESULTADOS OBTIDOS: Dessa forma, a partir de uma pesquisa aprofundada, detalhada e bem orientada acerca da problemática a ser discutida, busca-se alcançar todos os esclarecimentos possíveis da utilização da arbitragem nesses novos sistemas de exploração e produção de petróleo no Pré-Sal e em áreas que venham a ser consideradas estratégicas. Assim, a indústria do petróleo possuirá todo um aparato legal para direcionar a solução de possíveis controvérsias que venham a surgir com o decorrer das atividades desenvolvidas na área do Pré-Sal.